



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 128 - 000

PORTARIA Nº 166 / 2016

“LOTAR SERVIDOR”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de lotação de servidores do município, no local onde já exerce serviços a mais de 16 (dezesesseis) anos;

Considerando, a necessidade de regularizar tais situações ;

RESOLVE:

Art.- 1º Lotar a Servidora Professora CÉLIA GENI FEDER GUEDERT, nomeada através das portarias 057/2008 e portaria 56/1999, totalizando 40 horas semanais, junto a Escola Municipal Vendelin Schweitzer.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, 17 de Novembro de 2016.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luiz Alves

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
17 11 2016